



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 056/2017

Os Vereadores **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN E SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao **Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construir um vestiário no campo de futebol do Chaves, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 29 de agosto de 2017.


ROBSON JOSÉ SILLER

Vereador – PMDB


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PMN

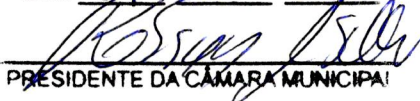


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO

Em 04 10 2017


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A indicação é de suma importância para o melhor atendimento usuários do complexo esportivo referido, pois será possível realizar diversas atividades com dignidade necessária, inclusive para sediar eventos que dependam dessa estrutura, consequentemente, o incentivando o esporte local.

Desse modo, a providência ora indicada merece integral apoio dos demais Membros desta Casa, com vistas à aprovação da matéria.